

Demonstrações Financeiras
Exercício findo em
31 de dezembro de 2021

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar, 17º
andar e 18º andar - CEP: 04542-000

Índice

Balanço Patrimonial -----	03
Demonstração do Resultado -----	04
Demonstração do Resultado Abrangente -----	05
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido -----	06
Demonstração dos Fluxos de Caixa -----	07
Notas Explicativas da Administração -----	08
Relatório dos Auditores Independentes -----	36

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em R\$ mil

Ativo	Nota	2021	2020
Disponibilidades	7	3.665	4.680
Instrumentos financeiros		16.986.049	19.194.913
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	2.853.519	2.152.244
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	158.650	157.545
Aplicações em moedas estrangeiras	8 (c)	14	2.994.951
Títulos e valores mobiliários	8 (d)	7.825.891	4.336.368
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e)	5.780.398	6.766.877
Operações de crédito	8 (f.1)	109.197	2.397
Outros instrumentos financeiros	8 (g)	258.380	2.784.531
Ativos fiscais correntes e diferidos		622.500	609.059
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13 (b)	591.228	583.058
Impostos e contribuições a compensar		31.272	26.001
Outros ativos		1.140.987	585.661
Imobilizado de uso	9	84.657	75.273
(-) Depreciações acumuladas	9	(69.253)	(61.895)
Total do ativo		18.768.605	20.407.691
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Depósitos e demais instrumentos financeiros		14.158.712	17.110.087
Depósitos de clientes e instituições financeiras	11 (a)	5.585.545	6.280.094
Obrigações por empréstimos	11 (b)	1.805.716	–
Obrigações por operações compromissadas	11 (c)	183.693	536.436
Certificados de operações estruturadas	11 (d)	195.148	213.916
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e)	6.129.498	7.283.727
Outros instrumentos financeiros	8 (g)	259.112	2.795.914
Provisões	18 (a)	814	5.814
Obrigações fiscais		875.169	762.796
Imposto de renda e contribuição social - Corrente		73.961	52.619
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13 (b)	750.429	652.662
Outras obrigações fiscais		50.779	57.515
Outros passivos	12	1.370.882	410.277
Patrimônio líquido		2.363.028	2.118.717
Capital social	15 (a)	2.179.096	1.528.096
Reservas de capital	15 (b)	33.213	33.213
Reservas de lucros	15 (c)	171.773	566.262
Outros resultados abrangentes		(21.054)	(8.854)
Total do passivo e patrimônio líquido		18.768.605	20.407.691

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	Nota	2º Semestre	2021	2020
Receitas de intermediação financeira		307.124	643.507	887.593
Receitas de juros e similares		302.203	455.579	274.282
Operações de crédito	8 (f.2)	156	226	55
Aplicações interfinanceiras de liquidez		43.936	62.827	89.004
Aplicações em depósitos interfinanceiros		6.493	8.607	3.728
Títulos e valores mobiliários		249.755	372.514	165.234
Aplicações em moeda estrangeira		1.863	11.405	16.261
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros		4.921	187.928	613.311
Títulos e valores mobiliários		(46.683)	(66.377)	6.454
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e.5)	59.276	258.466	602.983
Empréstimo de ações		(7.672)	(4.161)	3.874
Despesas de intermediação financeira		(133.117)	(358.287)	(676.308)
Despesas de juros e similares		(195.113)	(279.960)	(180.250)
Depósitos de clientes e instituições financeiras		(167.735)	(238.168)	(148.382)
Obrigações por empréstimos		(8.249)	(12.105)	(17.868)
Obrigações por operações compromissadas		(13.897)	(19.013)	(2.750)
Certificados de operações estruturadas		(5.232)	(10.674)	(11.250)
Ganhos/(perdas) líquidos com variação cambial		61.996	(78.327)	(496.058)
Outros instrumentos financeiros ativos e passivos		61.996	(78.327)	(496.058)
Resultado bruto de intermediação financeira		174.007	285.220	211.285
Outras receitas/(despesas) operacionais		119.794	238.000	116.547
Receitas de prestação de serviços	18 (c)	586.783	995.232	694.374
Benefícios a empregados	18 (d)	(289.380)	(457.642)	(340.923)
Despesas de remuneração da Diretoria	18 (d)	(35.533)	(60.698)	(36.956)
Outras despesas administrativas	18 (e)	(112.604)	(180.057)	(141.392)
Despesas tributárias	18 (f)	(52.871)	(93.283)	(74.250)
Provisões/reversões de provisões para contingências	18 (a)	-	920	(4.990)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18 (g)	23.399	33.528	20.684
Resultado operacional		293.801	523.220	327.832
Resultado antes da tributação sobre o lucro		293.801	523.220	327.832
Imposto de renda e contribuição social		(121.554)	(244.191)	(112.735)
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	13 (a)	(23.912)	(149.614)	(93.296)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido		(97.642)	(94.577)	(19.439)
Participações estatutárias no lucro		(3.875)	(7.518)	(6.118)
Lucro líquido do semestre/exercício		168.372	271.511	208.979
Lucro líquido do semestre/exercício por ação (em reais)		0,08	0,12	0,10

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil

	Nota	<u>2º Semestre</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do semestre/exercício		168.372	271.511	208.979
Outros resultados abrangentes		(4.722)	(12.200)	(224)
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		(4.722)	(12.200)	622
Ajuste de marcação a mercado sobre o plano de pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	17 (b)	(4.722)	(12.200)	622
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado		-	-	(846)
Ajuste de avaliação atuarial - Plano de benefícios definidos na controlada, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	12	-	-	(846)
Resultado abrangente do semestre/exercício		163.650	259.311	208.755

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil

	Reserva de lucros							Total
	Capital social	Aumento de Capital	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.468.596	-	33.213	35.364	391.919	(8.630)	-	1.920.462
Aumento de capital – Em fase de homologação	-	59.500	-	-	-	-	-	59.500
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	-	-	622	-	622
Remensuração de plano de benefícios definidos	-	-	-	-	-	(846)	-	(846)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	208.979	208.979
Destinação do lucro líquido								
Reserva legal	-	-	-	10.449	-	-	(10.449)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	128.530	-	(128.530)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.468.596	59.500	33.213	45.813	520.449	(8.854)	-	2.118.717
Aumento de capital – Homologado	59.500	(59.500)	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital – Em fase de homologação	-	651.000	-	(46.000)	(520.000)	-	-	85.000
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	-	-	(12.200)	-	(12.200)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	271.511	271.511
Destinação do lucro líquido								
Reserva legal	-	-	-	13.576	-	-	(13.576)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	157.935	-	(157.935)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(100.000)	(100.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.528.096	651.000	33.213	13.389	158.384	(21.054)	-	2.363.028
Saldos em 30 de junho de 2021	1.528.096	-	33.213	50.970	520.449	(16.332)	97.982	2.214.378
Aumento de capital – Em fase de homologação	-	651.000	-	(46.000)	(520.000)	-	-	85.000
Reconhecimento do plano baseado em ações	-	-	-	-	-	(4.722)	-	(4.722)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	168.372	168.372
Destinação do lucro líquido								
Reserva legal	-	-	-	8.419	-	-	(8.419)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	157.935	-	(157.935)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(100.000)	(100.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.528.096	651.000	33.213	13.389	158.384	(21.054)	-	2.363.028

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil

	Nota	2º Semestre	2021	2020
Atividades operacionais				
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício		274.820	458.180	339.895
Lucro líquido do semestre/exercício		168.372	271.511	208.979
Ajustes ao lucro líquido		106.448	186.669	130.916
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		5.752	86.419	100.686
Constituição/(reversão) de provisões para contingências		-	(920)	4.990
Outras receitas/despesas operacionais		(4.972)	(8.285)	(6.511)
Depreciações e amortizações		4.151	7.360	6.194
Participações no lucro		3.875	7.518	6.118
Créditos tributários e passivos fiscais diferidos		97.642	94.577	19.439
Variações de ativos e obrigações		(3.285.817)	(2.741.310)	1.720.574
(Aumento)/redução em instrumentos financeiros		(3.532.939)	(3.068.041)	1.877.803
(Aumento)/redução em ativos fiscais e obrigações fiscais correntes		35.730	116.635	106.687
(Aumento)/redução em outros ativos		(449.813)	(547.043)	(224.904)
(Redução)/aumento em outros passivos		745.643	936.807	103.418
Imposto de renda e contribuição social pagos		(37.248)	(116.779)	(83.232)
Juros recebidos		103.382	144.076	72.182
Juros pagos		(150.572)	(206.965)	(131.380)
Caixa gerado/(utilizado) nas atividades operacionais		(3.010.997)	(2.283.130)	2.060.469
Atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado de uso		(7.025)	(9.587)	(2.508)
Baixa de imobilizado de uso		-	202	9
Caixa utilizado nas atividades de investimento		(7.025)	(9.385)	(2.499)
Atividades de financiamento				
Juros sobre capital próprio pagos		(85.000)	(95.500)	(74.500)
Aumento de capital		85.000	85.000	59.500
Caixa utilizado nas atividades de financiamento		-	(10.500)	(15.000)
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		(3.018.022)	(2.303.015)	2.042.970
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício		4.784.047	4.149.707	2.207.423
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(5.752)	(86.419)	(100.686)
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício		1.760.273	1.760.273	4.149.707
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		(3.018.022)	(2.303.015)	2.042.970

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de Reais)****1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado Prudencial” ou “Conglomerado”) é composto pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) e por sua subsidiária integral Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”).

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs (“Grupo”), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

Em 31 de março de 2022, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas nos termos da Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional, da Circular nº 3.701/14, do BACEN, e regulamentações complementares.

Dessa forma, nos termos do artigo 1º, da Circular 3.701/14, foram utilizados requisitos que possibilitaram a apuração das informações contábeis das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial sujeitas à consolidação, como se em conjunto representassem entidade única, baseando-se preponderantemente nas técnicas de consolidação de demonstrações financeiras.

Ainda, conforme disposto no artigo 7º, da Resolução 4.280/13, na elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram aplicadas as definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

A Resolução BCB nº 2/20 estabelece os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A norma citada entra em vigor em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021. A Resolução BCB nº 2/20, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Diante disso, a divulgação das demonstrações financeiras passa a ser apresentada da seguinte forma:

1 - Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial do Banco, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma. Dessa forma, as principais alterações introduzidas foram as seguintes:

(a) No ativo:

- **Instrumentos financeiros:** composto por aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos, operações de crédito e operações de câmbio.
- **Ativos fiscais correntes e diferidos:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros ativos” e composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:

- **Depósitos e demais instrumentos financeiros:** composto por depósitos, obrigações por empréstimos, obrigações por operações compromissadas, instrumentos financeiros derivativos e operações de câmbio.
- **Obrigações fiscais correntes e diferidas:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.
- **Provisões:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por passivos contingentes cuja probabilidade de liquidação tenha sido classificada como provável.

Demonstração do Resultado

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho do Banco no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: (i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outras receitas operacionais, (iv) principais despesas operacionais, (v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

As despesas anteriormente denominadas “de pessoal” passaram a ser identificadas como benefícios a empregados, de acordo com o disposto no CPC 33, e despesas de remuneração da Diretoria.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente é apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Na Demonstração do Resultado Abrangente estão apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente está divulgado na nota 13 (b).

2 - Normas contábeis emitidas recentemente aplicáveis a exercícios futuros:

I - Em junho de 2021 foi emitida a Resolução CMN nº 4.924/2021, com vigência a partir de janeiro de 2022, consolida e dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis, do conteúdo da resolução, as principais mudanças trazidas são referentes a aprovação do CPC 47 e a possibilidade de utilização de uma taxa alternativa à de câmbio à vista para conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional. A Administração está avaliando os impactos da adoção e cronograma de implantação.

II - Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Administração está avaliando os impactos e alterações necessárias para atender sua implementação.

III - Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.967 que determina critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado. A norma passa a vigorar em 1º de janeiro.

IV - Em dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.975 que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Administração iniciou as avaliações de impacto e alterações devidas.

3- Outras considerações:

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**a. Consolidação**

Conforme disposto no artigo 1º, da Resolução nº 4.280/13, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no País sobre as quais o líder do conglomerado, qual seja, o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., detém controle direto ou indireto.

Nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Resolução nº 4.280/13, a existência de controle fica caracterizada por participações em empresas localizadas no País em que o líder do conglomerado detenha, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outros sócios, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais ou poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores.

Assim sendo, diante do acima exposto, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., enquanto subsidiária integral do Banco, caracteriza-se como entidade integrante do Conglomerado Prudencial.

Os saldos das contas patrimoniais e transações entre as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas advindas de operações entre entidades, são eliminados no processo de consolidação.

b. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

d. Instrumentos financeiros**• Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM"; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de *swaps* e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

• Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são

reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

e. Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

f. Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens.

Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

g. Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

h. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

i. Ativos e Obrigações fiscais correntes e diferidos

A Resolução CMN nº 4.842/20 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e a Resolução BCB nº 15/20 consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. Considerando que o Conglomerado é composto pelo Banco, como líder, e por sua subsidiária integral, Corretora, a provisão para contribuição social foi constituída: (i) para o Banco, à alíquota de 20% do lucro tributável, e (ii) para a Corretora, à alíquota de 15% do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 31 de dezembro de 2021, o Conglomerado manteve registrado: (i) ativo fiscal diferido de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) ativo fiscal diferido relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários. A Lei nº 14.183/21, resultante do Projeto de Lei de Conversão nº 12/21 (Medida Provisória nº 1.034/21), alterou a partir de 1º de julho de 2021 a alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie de 20% para 25%, até o dia 31 de dezembro de 2021, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2022. Ademais, alterou a partir de 1º de julho de 2021 a alíquota da CSLL para as Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários de 15% para 20%, até o dia 31 de dezembro de 2021, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2022.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

j. Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

k. Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20. Conforme a Resolução nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração do Conglomerado, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 31 de dezembro de 2021.

Os funcionários elegíveis do Conglomerado participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 17 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre o Conglomerado e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

l. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades

típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 18 (h)).

4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução CMN nº 4.745/19. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

a. Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

b. Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de->

[risco.html](#).

5 GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

- **Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.
- **Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.
- **Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliações destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Risco no Brasil (GSBRC) do Conglomerado tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê são: risco de mercado, finanças, crédito, risco operacional e outros. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

a. Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Risco do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer



disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

b. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (“*Value at Risk*”) e métricas de sensibilidade (análise de cenários e teste de estresse). Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (“*stress-test*”).

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

Fator de risco	2021	2020
Taxa de juros	5,69	7,12
Moedas	12,28	4,52
Ações	1,45	1,14
Commodities	0,06	0,05
Total	13,84	12,00
Efeito da diversificação	(5,58)	(0,78)
Percentual da diversificação (%)	29%	6%

- **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis efeitos nos resultados do Consolidado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: um grande aumento em *spreads* de crédito, uma queda substancial no mercado de ações e movimentos significativos em mercados emergentes.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu “apetite” a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos frequentemente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco.

Os limites também são monitorados diariamente pelo Departamento de Risco de Mercado. Violações de limite são reportadas para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

c. Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

d. Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior, incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em 31 de dezembro de 2021, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

	2021	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	3.665	3.665	-
Instrumentos financeiros	16.986.049	10.755.745	6.230.304
Aplicações em operações compromissadas	2.853.519	2.853.519	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	158.650	4.426	154.224
Aplicações em moedas estrangeiras	14	14	-
Títulos e valores mobiliários	7.825.891	6.321.791	1.504.100
Instrumentos financeiros derivativos	5.780.398	1.208.418	4.571.980
Operações de crédito	109.197	109.197	-
Outros instrumentos financeiros	258.380	258.380	-
Ativos fiscais correntes e diferidos	622.500	4.807	617.693
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	591.228	4.807	586.421
Impostos e contribuições a compensar	31.272	-	31.272
Outros ativos	1.140.987	1.135.502	5.485
Imobilizado de uso	84.657	-	84.657
(-) Depreciações acumuladas	(69.253)	-	(69.253)
Total do ativo	18.768.605	11.899.719	6.868.886
Depósitos e demais instrumentos financeiros	14.158.712	3.429.603	10.729.109
Depósitos de clientes e instituições financeiras	5.585.545	97.290	5.488.255
Obrigações por empréstimos	1.805.716	1.805.716	-
Obrigações por operações compromissadas	183.693	183.693	-
Certificados de operações estruturadas	195.148	11.740	183.408
Instrumentos financeiros derivativos	6.129.498	1.072.052	5.057.446
Outros instrumentos financeiros	259.112	259.112	-
Provisões	814	-	814
Obrigações fiscais	875.169	124.740	750.429
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	73.961	73.961	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	750.429	-	750.429
Outras obrigações fiscais	50.779	50.779	-
Outros passivos	1.370.882	1.302.481	68.401
Patrimônio líquido	2.363.028	-	-
Capital social	2.179.096	-	-
Reservas de capital	33.213	-	-
Reservas de lucros	171.773	-	-
Outros resultados abrangentes	(21.054)	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	18.768.605	4.856.824	11.548.753
	2020	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	4.680	4.680	-
Instrumentos financeiros	19.194.913	12.470.404	6.724.509
Aplicações em operações compromissadas	2.152.244	2.152.244	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	157.545	5.847	151.698
Aplicações em moedas estrangeiras	2.994.951	2.994.951	-
Títulos e valores mobiliários	4.336.368	3.630.919	705.449
Instrumentos financeiros derivativos	6.766.877	899.515	5.867.362
Operações de crédito	2.397	2.397	-
Outros instrumentos financeiros	2.784.531	2.784.531	-
Ativos fiscais correntes e diferidos	606.059	-	609.059
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	583.058	-	583.058
Impostos e contribuições a compensar	26.001	-	26.001
Outros ativos	585.661	582.817	2.844

Imobilizado de uso	75.273	-	75.273
(-) Depreciações acumuladas	(61.895)	-	(61.895)
Total do ativo	20.407.691	13.057.901	7.349.790

	2020	Circulante	Não circulante
Depósitos e demais instrumentos financeiros	17.110.087	4.127.870	12.982.217
Depósitos de clientes e instituições financeiras	6.280.094	104.127	6.175.967
Obrigações por operações compromissadas	536.436	536.436	-
Certificados de operações estruturadas	213.916	22.250	191.666
Instrumentos financeiros derivativos	7.283.727	669.143	6.614.584
Outros instrumentos financeiros	2.795.914	2.795.914	-
Provisões	5.814	5.000	814
Obrigações fiscais	762.796	110.134	652.662
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	52.619	52.619	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	652.662	-	652.662
Outras obrigações fiscais	57.515	57.515	-
Outros passivos	410.277	358.913	51.364
Patrimônio líquido	2.118.717	-	-
Capital social	1.528.096	-	-
Reservas de capital	33.213	-	-
Reservas de lucros	566.262	-	-
Outros resultados abrangentes	(8.854)	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	20.407.691	4.601.917	13.687.057

7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, caixa e equivalentes de caixa são representados conforme abaixo demonstrado:

	2021	2020
Depósito no exterior em moeda estrangeira	1.853	3.775
Caixa	509	481
Banco Central do Brasil - reserva livre	1.302	424
Aplicações em operações compromissadas (nota 8 (a))	1.756.595	1.150.076
Aplicações em moedas estrangeiras (nota 8 (c))	14	2.994.951
Total	1.760.273	4.149.707

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Aplicações em operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo está composto conforme abaixo demonstrado:

	2021		2020	
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Total
Posição bancada:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.730.595	1.730.595	1.150.076	1.150.076
Letras do Tesouro Nacional - LTN	26.000	26.000	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	395.705	395.705	100.123	100.123
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	619.971	619.971	849.401	849.401
Subtotal	2.772.271	2.772.271	2.099.600	2.099.600
Posição vendida:				
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	81.248	81.248	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	52.644	52.644
Subtotal	81.248	81.248	52.644	52.644
Total	2.853.519	2.853.519	2.152.244	2.152.244

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2021, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 158.650 (2020 - R\$ 157.545), com vencimento até 21 de dezembro de 2026 e taxas correspondentes a 100% do DI.

(c) Aplicações em moedas estrangeiras

Em 31 de dezembro de 2021, referem-se a aplicações no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque no montante de R\$ 14 (2020 – R\$ 2.994.951).

(d) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria “títulos para negociação”.

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”) e de fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) reflete o valor da última quota divulgada pelos administradores dos fundos, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela B3 em contrapartida ao resultado do período.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

(d.1) Composição por classificação e tipo

Composição da carteira - Títulos para negociação	2021		2020
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira Própria	6.809.687	6.257.346	2.944.678
Letras do Tesouro Nacional - LTN	4.626.305	4.068.353	2.008.271
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	33.458	33.149	210.554
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	234.581	233.856	42.277
Cotas de FIDC	1.158.892	1.158.892	169.351
Debêntures	692.858	699.504	484.512
Ações	63.592	63.592	29.713
Vinculados a Compromissos de Recompra	103.226	102.296	566.788
Letras do Tesouro Nacional - LTN	103.226	102.296	566.788
Vinculados à Prestação de Garantias na B3	1.485.873	1.466.249	824.902
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.425.770	1.406.170	713.727
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	—	—	48.978
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	4.354	4.330	8.935
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado – FILCB	55.749	55.749	53.262
Total da carteira	8.398.786	7.825.891	4.336.368

(d.2) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2021					2020	
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação ⁽¹⁾							
Carteira própria	1.222.485	10.226	939.261	3.857.800	227.574	6.257.346	2.944.678
Vinculados a compromisso de recompra	–	–	–	102.296	–	102.296	566.788
Vinculados à prestação de garantias na B3 ⁽²⁾	55.749	–	6.830	1.399.340	4.330	1.466.249	824.902
Total	1.278.234	10.226	946.091	5.359.436	231.904	7.825.891	4.336.368

⁽¹⁾ Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

⁽²⁾ Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à B3.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, *swap*, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, commodities e variação cambial.

O Conglomerado atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*hedge global*).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de commodities.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como “VaR”.

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados diariamente pela B3.

A precificação das operações de *swap* e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, estão representados como segue:

			2021	2020
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal	Valor nominal
Operações de swap	4.701.111	(5.297.724)	109.073.238	142.649.013
Ações x CDI	-	-	-	30.297
CDI x Ações	14.104	-	29.260	-
CDI x CDI	-	(5)	234.615	-
CDI x IPCA	99.941	(1.353.953)	20.368.427	17.354.537
CDI x Libor	7.503	(420.054)	1.124.870	808.152
CDI x Pré	854.442	(83.756)	27.642.809	53.955.555
CDI x TLP	30.843	-	500.000	-
CDI x USD	159.807	(1.801.053)	6.960.426	5.335.835
CDI x USD Pré	23.310	(22.119)	1.252.352	345.055
Índice de ação x USD	-	-	-	7.912
IPCA x CDI	428.507	(53.195)	11.669.577	10.243.177
Libor x CDI	325.431	(6.921)	1.004.771	657.218
Libor x USD	37.867	(24.347)	3.359.573	1.709.643
Outros x USD	-	(481)	11.100	-
Pré x CDI	86.334	(665.655)	21.030.851	42.712.366
TLP x CDI	-	(28.259)	500.000	-
USD EMTA x USD	-	(608.119)	651.500	651.500
USD x Outros	505	-	11.122	-
USD Pré x CDI	37.475	(72.698)	2.572.312	524.175
USD x CDI	1.918.960	(122.494)	6.205.041	6.056.955
USD x Índice de ação	-	-	-	7.918
USD x Libor	26.330	(34.615)	3.293.176	1.597.262
USD x USD EMTA	649.752	-	651.456	651.456
Opções de ações	75.813	(61.108)	2.198.858	466.491
Compra de opção de compra	16.101	-	799.745	110.318
Venda de opção de compra	-	(20.058)	487.505	76.797
Compra de opção de venda	59.712	-	451.637	150.344
Venda de opção de venda	-	(41.050)	459.971	129.032
Opções de moeda	28.908	(30.244)	2.164.068	2.220.070
Compra de opção de compra	24.379	-	529.798	727.321
Venda de opção de compra	-	(25.715)	529.798	727.321
Compra de opção de venda	4.529	-	552.236	382.714
Venda de opção de venda	-	(4.529)	552.236	382.714
Opções de commodities	1.412	-	30.495	28.397
Compra de opção de compra	1.412	-	30.495	28.397
NDF (Non-Deliverable Forward) de moedas	369.459	(206.510)	23.255.602	30.887.828
Posição comprada	206.295	(60.285)	9.873.961	12.921.762
Posição vendida	163.164	(146.225)	13.381.641	17.966.066
Outros derivativos	416.172	(346.426)	3.457.281	2.550.862

Posição comprada	416.172	-	2.362.480	1.872.337
Posição vendida	-	(346.426)	1.094.801	678.525
Operações com futuros ⁽¹⁾	39.536	(116.881)	19.268.451	23.369.856
Posição comprada	6.783	(112.801)	15.880.158	21.024.925
Cupom cambial - DDI	-	(11.811)	563.932	787.381
DAP	6.340	-	10.089.104	7.865.773
DI de 1 dia	443	-	233.970	8.455.054
Dólar	-	(100.990)	4.993.152	3.863.625
WDO	-	-	-	53.092
Posição vendida	32.753	(4.080)	3.388.293	2.344.931
Cupom cambial - DDI	17.867	-	875.984	1.126.783
DI de 1 dia	-	(1.205)	1.469.157	725.501
Dólar	4.882	-	338.420	-
SCS	-	(2.875)	24.972	-
WDO	10.004	-	679.760	492.647
Termo de título público	187.523	(187.486)	187.449	101.238
Compra a termo de título público	100.473	(100.508)	100.471	-
Venda a termo de título público	87.050	(86.978)	86.978	101.238
Total	5.819.934	(6.246.379)	159.635.442	202.273.755

(1) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários de futuros a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica "Outros ativos - Negociação e intermediação de valores" (nota 10).

(e.2) Composição do valor nominal por contraparte

	2021				2020	
	Instituições Financeiras	Corporate/ Setor Público	Institucional	B3	Total	Total
Swaps	4.430.434	22.031.017	82.611.787	-	109.073.238	142.649.013
Opções	396.255	706.261	1.319.384	1.971.521	4.393.421	2.714.958
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	144.879	6.797.871	16.312.852	-	23.255.602	30.887.828
Outros derivativos	730.501	2.300	2.724.480	-	3.457.281	2.550.862
Operações com futuros	-	-	-	19.268.451	19.268.451	23.369.856
Termo de título público	60.178	2.896	124.375	-	187.449	101.238
Total	5.762.247	29.540.345	103.092.878	21.239.972	159.635.442	202.273.755

(e.3) Composição do valor nominal por local de negociação

	<u>2021</u>			<u>2020</u>
	<u>Bolsa</u>	<u>Balcão</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor nominal</u>
Swaps	-	109.073.238	109.073.238	142.649.013
Opções	1.971.521	2.421.900	4.393.421	2.714.958
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	-	23.255.602	23.255.602	30.887.828
Outros derivativos	-	3.457.281	3.457.281	2.550.862
Operações com futuros	19.268.451	-	19.268.451	23.369.856
Termo de título público	-	187.449	187.449	101.238
Total	<u>21.239.972</u>	<u>138.395.470</u>	<u>159.635.442</u>	<u>202.273.755</u>

(e.4) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de *swap*, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	<u>2021</u>		<u>2020</u>
	<u>Valor de custo</u>	<u>Ganhos/(perdas) não realizados</u>	<u>Valor de mercado</u>
Ativo	4.853.449	926.949	5.780.398
Operações de <i>swap</i>	4.045.387	655.724	4.701.111
Operações de NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	290.061	79.398	369.459
Operações de opções	66.326	39.807	106.133
Outros derivativos	264.104	152.068	416.172
Termo de título público	187.571	(48)	187.523
Passivo	(5.955.661)	(173.837)	(6.129.498)
Operações de <i>swap</i>	(5.338.092)	40.368	(5.297.724)
Operações de NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	(108.188)	(98.322)	(206.510)
Operações de opções	(86.664)	(4.688)	(91.352)
Outros derivativos	(235.195)	(111.231)	(346.426)
Termo de título público	(187.522)	36	(187.486)

(e.5) Resultado com derivativos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Swaps	407.669	(646.387)
Futuros	118.667	421.270
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	(150.721)	755.376
Opções	(117.579)	78.055
Outros	430	(5.331)
Total	<u>258.466</u>	<u>602.983</u>

(f) Operações de crédito
(f.1) Direitos por empréstimos de ações

Em 31 de dezembro de 2021, as operações de crédito no montante de R\$ 109.197 (2020 – R\$ 2.397) são compostas em sua totalidade por operações realizadas sob as modalidades de empréstimos de valores mobiliários de que trata a Resolução nº 3.539/08, com vencimento até 08 de fevereiro de 2022 (2020 com vencimento até 16 de abril de 2021).

(f.2) Rendas de empréstimos - Outros

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 226 (2020 – R\$ 55) refere-se a rendas de direitos por empréstimos de ações.

(g) Outros instrumentos financeiros – Carteira de câmbio

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos são compostos por:

	2021	2020
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	167.229	401.752
(-) Adiantamento em moedas estrangeiras recebidos	-	(2.110)
Direitos sobre vendas de câmbio	91.151	2.384.889
Total	258.380	2.784.531
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	90.928	2.395.539
Obrigações por compra de câmbio	168.184	400.375
Total	259.112	2.795.914

9 IMOBILIZADO DE USO E DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

	2021			2020		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizações em curso	448	-	448	258	-	258
Instalações, móveis e equipamentos de uso	49.580	(44.700)	4.880	48.595	(39.436)	9.159
Equipamentos de processamento de dados	17.520	(9.834)	7.686	11.452	(8.159)	3.293
Comunicação	17.109	(14.719)	2.390	14.968	(14.300)	668
Total	84.657	(69.253)	15.404	75.273	(61.895)	13.378

10 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos são compostos por:

	2021	2020
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	875.450	426.808
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 16 (a))	225.951	133.120
Rendas a receber ⁽²⁾	22.774	11.005
Despesas antecipadas	1.302	1.116
Diversos ⁽³⁾	15.510	13.612
Total	1.140.987	585.661

(1) Negociação e intermediação de valores refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadorias de Câmbio (“BMC”) no montante de R\$ 83.708 (2020 – R\$ 285.818), devedores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 692.725 (2020 – R\$ 84.476), caixa de registro de liquidação no montante de R\$ 89.394 (2020 – R\$ 43.567) e a outros créditos por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 9.624 (2020 – zero). Do montante total relativo à negociação e intermediação de valores, R\$ 625.220 (2020 – R\$ 242) correspondem à transação com partes relacionadas (nota 16 (a)).

(2) Rendas a receber refere-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados a terceiros.

(3) Diversos refere-se, principalmente, ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no montante de R\$ 8.610 (2020 – R\$ 10.327) e adiantamentos e antecipações

salariais de férias e 13º salário no montante de R\$ 464 (2020 – R\$ 19).

11 DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Depósitos de clientes e instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos são compostos por:

	2021	2020
Depósitos interfinanceiros	31.035	-
De 1 a 90 dias	31.035	-
A vencer após 360 dias	-	-
Depósitos a prazo	5.554.511	6.280.094
De 1 a 90 dias	-	-
De 91 até 360 dias	233	104.127
A vencer após 360 dias	5.554.278	6.175.967
Total de depósitos	5.585.545	6.280.094

Depósitos interfinanceiros, representados por captações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros com instituições financeiras, foram contratados a taxas equivalentes a 100% do DI.

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, foram contratados a taxas que variam entre 98% e 130% do DI, sendo o montante de R\$ 5.212.617 (2020 - R\$ 6.179.438) correspondente a transações com partes relacionadas (nota 16 (a)).

(b) Obrigações por empréstimos

Em 31 de dezembro de 2021, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, nos montantes de USD \$ 323.576, convertidos pela taxa PTAX de fechamento equivalentes a R\$ 1.805.716 (2020 –zero).

(c) Obrigações por operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 183.693 (2020 - R\$ 536.436), sendo:

- R\$ 101.735 (2020 - R\$ 481.023) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria, sendo o montante de R\$ 101.735 (2020 – R\$ 332.024) referente a transações com partes relacionadas (nota 16 (a)); e
- R\$ 81.958 (2020 - R\$ 55.413) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-B (2020 – NTN-F).

(d) Certificados de operações estruturadas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, referem-se à captação por certificados de operações estruturadas (COE), com vencimento até março de 2027, no montante de R\$ 195.148 (2020 - R\$ 213.916).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a despesa com as captações com certificados de operações estruturadas monta R\$ 10.674 (2020 - R\$ 11.250)

12 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o saldo está composto por:

	2021	2020
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	970.126	153.489
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	256.277	149.374
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 16 (a))	98.585	74.069
Provisão para outras despesas administrativas ⁽³⁾	38.314	27.733
Credores diversos – País	6.169	4.201
Passivo atuarial ⁽⁴⁾	1.411	1.411
Total	1.370.882	410.277

- (1) Negociação e intermediação de valores refere-se a caixas de registro e liquidação no montante de R\$ 2.375 (2020 – zero), comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 2.283 (2020 - R\$ 993), credores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 148.225 (2020 – R\$ 130.436), credores por empréstimos de ações no montante de R\$ 94.373 (2020 - R\$ 22.060), e a outras obrigações por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 9.684 (2020 – zero).
- (2) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, a gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 168.502 (2020 – R\$ 93.489) e à provisão para impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 55.897 (2020 – R\$ 31.506). Em 31 de dezembro de 2021 refere-se, ainda, à provisão para gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 3.185 e a encargos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 1.089.
- (3) Provisão para outras despesas administrativas refere-se, substancialmente, à provisão de encargos sociais sobre os saldos relativos ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 31.162 (2020 - R\$ 24.716).
- (4) O Conglomerado oferece plano de saúde para seus colaboradores e dependentes, arcando com uma parcela do custo do plano. O passivo atuarial reconhecido corresponde ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo e é originado pelo subsídio concedido pelo Conglomerado aos colaboradores inativos, correspondendo à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição esperada ao longo do tempo.

O valor registrado contabilmente em “Outros passivos - Passivo atuarial” no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é R\$ 1.411 (2020 – R\$ 1.411). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a reavaliação do passivo atuarial tem como contrapartida “Outros resultados abrangentes” uma perda de R\$ 846 líquida dos efeitos fiscais. Não há ajuste de avaliação atuarial no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

13 IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CS) CORRENTES E DIFERIDOS
a. Impostos e contribuições correntes

Em 31 de dezembro, os saldos são representados como segue:

	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	523.220	523.220	327.832	327.832
Participações estatutárias no lucro	(7.518)	(7.518)	(6.118)	(6.118)
Juros sobre o capital próprio	(100.000)	(100.000)	(70.000)	(70.000)
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	415.702	415.702	251.714	251.714
Imposto de renda (25%) e contribuição social (20% até junho de 2021 e 25% a partir de dezembro de 2021) antes dos ajustes fiscais	103.926	80.649	62.928	45.829
Diferenças temporárias	723	461	(10.086)	(8.120)
Diferenças permanentes (Constituição)/compensação de base negativa de CSLL de períodos anteriores	(17.810)	(22.471)	3.662	(610)
Outros	-	-	-	(307)
Outros	2.651	1.485	-	-
Imposto de renda e contribuição social do exercício	89.490	60.124	56.504	36.792

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Origens		Tributos Diferidos			
	2020	2021	2020	Realização/Reversão	Constituição	2021
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	15	-	-	7	7
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	1.184.416	1.164.272	532.987	(532.987)	523.919	523.919
Unidades de ações restritas – RSU	74.328	86.113	33.077	(16.397)	21.599	38.280
Remuneração Variável	11.285	16.992	5.048	(5.048)	7.591	7.591
Marcação a mercado negativa - RSU	1.573	4.105	629	(629)	1.642	1.642
Outras Provisões Inedutíveis	11.049	10.503	4.939	(4.940)	4.673	4.673
Outras Provisões Inedutíveis – Patrimônio Líquido	14.329	33.748	6.378	(5.813)	14.552	15.116
Total de ativos fiscais diferidos	1.296.980	1.315.678	583.058	(565.814)	573.983	591.228
Marcação a mercado positiva – TVM e derivativos	(1.450.358)	(1.667.619)	(652.662)	652.662	(750.429)	(750.429)
Total de passivos fiscais diferidos	(1.450.358)	(1.667.619)	(652.662)	652.662	(750.429)	(750.429)

A Lei nº 14.183/21, resultante do Projeto de Lei de Conversão nº 12/21 (Medida Provisória nº 1.034/21), alterou a partir de 1º de julho de 2021 a alíquota da CSLL para os Bancos de qualquer espécie de 20% para 25%, até o dia 31 de dezembro de 2021, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2022. Ainda, alterou a partir de 1º de julho de 2021 a alíquota da CSLL para as Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários de 15% para 20%, até o dia 31 de dezembro de 2021, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2022.

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, quais sejam: (i) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência e (ii) haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no

prazo máximo de dez anos; no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Conglomerado detém ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 328.919 e R\$ 262.309, respectivamente. A previsão de realização dos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 591.228 é estimada em 8% no primeiro ano, 3% no segundo, 1% no terceiro, 1% no quarto e 0% no quinto ano. Os 87% restantes são realizáveis nos cinco anos seguintes. O valor presente dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Conglomerado, monta a R\$ 140.937 e R\$ 112.044, respectivamente. Já o valor presente das obrigações fiscais diferidas monta a R\$ 343.138 e R\$ 274.510, respectivamente. O valor de ativos fiscais diferidos não ativado sobre o prejuízo fiscal monta a R\$ 9.051 (2020 – R\$ 9.051). O valor de ativos fiscais diferidos não ativado, por não atender aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.842/20, monta a R\$ 114.248.

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações fiscais diferidas totalizam R\$ 750.429 (2020 - R\$ 652.662).

14 OBRIGAÇÕES FISCAIS - OUTRAS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o saldo está composto por:

	2021	2020
Outros – PIS, Cofins, ISS e CIDE	23.682	12.867
Impostos e contribuições sobre salários	9.328	8.726
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros ⁽¹⁾	17.769	35.922
Total	50.779	57.515

(1) Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros referem-se, substancialmente, a imposto de renda retido na fonte sobre operações de swap no montante de R\$ 702 (2020 – R\$ 21.739). Em 31 de dezembro de 2021, refere-se ainda ao imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 15.000.

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2021, por 2.179.096.500 (2020 - 1.528.096.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (um real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, foi aprovado o aumento de capital proposto pela Administração no montante de R\$ 651.000 (2020 – R\$ 59.500), mediante a emissão de 651.000.000 (2020 – 59.500.000) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (um real) cada, oriundo de (i) juros distribuídos a título de remuneração sobre o capital próprio, líquido dos efeitos tributários no montante de R\$ 85.000 (2020 – R\$ 59.500); (ii) dividendos declarados no montante de R\$ 520.000 (2020 – zero); e (iii) a utilização da Reserva Legal no montante de R\$ 46.000 (2020 – zero) (nota 15 (c)). Esse aumento de capital encontra-se em fase de homologação junto ao BACEN.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 31 de dezembro de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012, a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 17 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Reservas de capital” totaliza R\$ 33.213 (2020 - R\$ 33.213), sendo composta por contribuição relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento.

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o Capital.

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço ao fim de cada exercício e em 30 de junho de cada ano. O pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”) é efetuado dentro do limite de dedutibilidade e apurado sobre o lucro do exercício. Com base na Deliberação CVM nº 683/2012 o tratamento contábil dado aos JCP é análogo ao tratamento dado aos dividendos obrigatórios, ou seja, o valor determinado é lançado diretamente na conta de Lucros acumulados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, foi aprovada (i) a distribuição dividendos no montante de R\$ 520.000 (2020 – zero), (ii) a utilização da Reserva Legal para aumento de capital no montante de R\$ 46.000 (2020 – zero); e (iii) o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 100.000 (2020 - R\$ 70.000). O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% no montante de R\$ 15.000 (2020 – R\$ 10.500). Adicionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a utilização do valor líquido de R\$ 651.000 (20 – R\$ 59.500) para o aumento do capital social do Banco (nota 15 (a)).

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Reservas de lucros” totaliza R\$ 171.773 (2020 - R\$ 566.262), sendo constituído por “Reserva legal” no montante de R\$ 13.389 (2020 - R\$ 45.813) e “Reserva estatutária” no montante de R\$ 158.384 (2020 – R\$ 520.449).

16 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as transações realizadas entre o Conglomerado e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), coligadas (2) e com outras partes relacionadas (3) estão representadas por:

	2021		2020	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Aplicações em moedas estrangeiras	14	11.369	2.994.951	(69.086)
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	14	11.369	2.994.951	(69.086)
Instrumentos financeiros derivativos	3.166.875	427.056	4.646.146	2.362.712
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (3)	2.197.835	661.630	2.953.146	1.536.396
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (3)	969.040	(233.810)	1.693.000	826.327
Goldman Sachs Capital Markets, LP. (2)	-	(1.178)	-	-
Goldman Sachs Participações II Ltda (4)	-	-	-	(11)
Goldman Sachs International (2)	-	414	-	-
Outros ativos - Negociação e intermediação de valores	625.220	16.235	242	13.280
Goldman Sachs Capital Markets, LP. (2)	42.240	255	-	-
Goldman Sachs International (2)	582.976	15.495	242	12.995

Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (3)	4	485	-	285
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	225.951	612.555	133.120	493.993
Goldman Sachs & Co. LLC (2)	49.213	190.493	27.887	128.921
Goldman Sachs Asset Management International (2)	2.476	6.389	1.977	6.407
Goldman Sachs Asset Management, LP. (2)	2.476	6.429	1.977	5.934
Goldman Sachs Capital Markets, LP. (2)	-	403	-	5.943
Goldman Sachs International (2)	164.679	396.873	93.381	316.656
Goldman Sachs Japan Co., LTD. (2)	-	-	1.207	1.202
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (3)	163	1.929	154	1.720
J. Aron & Company (2)	157	1.137	135	2.869
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (3)	836	8.901	748	8.451
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	5.908	(4)	5.621	15.835
Valores a receber de outras partes relacionadas (2)	43	5	33	55
Depósitos a prazo	(5.212.617)	(214.864)	(6.179.438)	(95.372)
Sphere Fundo de Investimentos Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (3)	(3.519.412)	(142.901)	(4.162.605)	(50.214)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (3)	(1.307.880)	(58.895)	(2.009.546)	(44.634)
Goldman Sachs & Co. LLC (2)	(377.137)	(12.647)	-	(328)
Goldman Sachs Participações Ltda. (2)	(5.563)	(311)	(4.773)	(126)
Goldman Sachs Participações II Ltda. (2)	(2.625)	(110)	(2.514)	(70)
Empréstimos no exterior	(1.805.716)	(1.404)	-	(12.577)
The Goldman Sachs Group, Inc (1)	(1.805.716)	(1.404)	-	(12.577)
Obrigações por operações compromissadas	(101.735)	(2.603)	(332.024)	(1.375)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado (3)	(101.735)	(2.603)	(332.024)	(1.375)
Outros passivos - Negociação e intermediação de valores	-	-	-	(4)
Goldman Sachs Capital Markets, LP. (2)	-	-	-	(4)
Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas (i)	(98.585)	(11.536)	(74.069)	(32.401)
Goldman, Sachs & Co. LLC (2)	(3.060)	(11.511)	(5.172)	(32.073)
Goldman Sachs International (2)	(3.134)	-	(3.684)	(204)
J. Aron & Company (2)	(53)	-	-	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(92.065)	-	(64.988)	1
Valores a pagar a outras partes relacionadas (2)	(273)	(25)	(225)	(125)
Patrimônio líquido - Capital social	(2.179.096)	-	(1.528.096)	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(2.176.917)	-	(1.526.568)	-
Goldman Sachs Global Holdings L.L.C. (1)	(2.179)	-	(1.528)	-

(i) “Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas” referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs). As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	2021	2020
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	45.886	29.474
Encargos sociais curto prazo	14.403	8.957
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	18.842	17.354

Encargos sociais longo prazo

6.433

5.848

17 PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES**(a) Plano de previdência privada**

O Conglomerado oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Conglomerado contribuiu com R\$ 4.175 (2020 - R\$ 4.226) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Conglomerado, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. As entidades pertencentes ao Conglomerado pagam dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

<u>Movimentação pela quantidade de ações:</u>	2021		2020	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (nº de ações)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (nº de ações)
Saldo ao final do exercício anterior	27.215	30.668	30.942	31.557
Outorgada ^{(1) (2)} (<i>granted</i>)	19.059	5.267	20.096	4.965
Prescrita (<i>forfeited</i>)	(5.904)	(127)	(3.973)	-
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	-	(26.701)	-	(26.098)
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	(24.458)	24.458	(20.244)	20.244
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	2.420	-	394	-
Saldo ao final do exercício	18.332	33.565	27.215	30.668

<u>Movimentação pela média ponderada (Em Reais):</u>	2021		2020	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (média ponderada)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (média ponderada)
Saldo ao final do exercício anterior	1.160,00	1.129,90	1.012,93	1.012,19
Outorgada ^{(1) (2)} (<i>granted</i>)	1.508,28	1.551,68	1.149,36	1.207,92
Prescrita (<i>forfeited</i>)	1.259,42	1.260,47	1.050,05	-
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	-	1.161,57	-	1.032,96
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	1.255,29	1.255,29	1.051,56	1.051,56
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	1.379,55	-	1.060,34	-
Saldo ao final do exercício	1.391,53	1.261,78	1.080,22	1.052,19

* O “saldo ao final do exercício” para o ano de 2021 difere do “saldo no final do exercício anterior” em 2020, para fins dessa divulgação, em função da PTAX utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2021 em comparação a PTAX utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2020.

- A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.488,24 (2020 - R\$ 1.170,17). O valor justo das RSUs outorgadas em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 9,77% e 9,83%, respectivamente, para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.
- O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 27.378,32 (2020 - R\$ 15.161,53).
- A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.617,45 (2020 - R\$ 1.284,05).

Em decorrência da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, o Conglomerado registrou provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseado no preço da data de outorga. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi registrada uma despesa de R\$ 39.486 (2020 - R\$ 40.084) referentes à amortização dos prêmios em ações.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão no Passivo.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Conglomerado registrou uma despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 20.922 (2020 - R\$ 17.953).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 91.392 (2020 - R\$ 64.103) (nota 16 (a)) registrado na rubrica “Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas”. A provisão de encargos sociais é de R\$ 31.162 em 31 de dezembro de 2021 (2020 - R\$ 24.717) registrada na rubrica “Outros passivos - Provisão para outras despesas administrativas”.

18 OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 31 de dezembro de 2021, o Conglomerado figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex-prestadores de serviços. O valor das contingências é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 31 de dezembro de 2021, as contingências trabalhistas classificadas como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, montam em R\$ 814 (2020 - R\$ 814).

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não existem contingências trabalhistas classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução das ações.

• Passivos contingentes regulatórios classificados como risco de perda provável e possível

Em dezembro de 2020 o Banco apresentou Proposta de Termo de Compromisso para a CVM com a intenção de encerrar Processo Administrativo junto à referida autarquia. O montante pago pelo Banco para a CVM no âmbito do referido Termo de Compromisso, na data de 04 de agosto de 2021, corresponde a R\$ 4.080 (provisão efetuada em 31 de dezembro 2020 no montante de R\$ 5.000).

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não existem contingências regulatórias classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução dos processos.

• Passivos contingentes fiscais classificados como risco de perda possível

O Conglomerado é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 425 (2020 - R\$ 417); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmutualização da BOVESPA no valor de R\$ 4.907 (2020 - R\$ 4.817); (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 9.552 (2020 – R\$ 9.323); (d) IRPJ relativo ao exercício de 2014, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 7.296 (2020 – 7.093), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 31 de dezembro de 2021; e (e) PIS e COFINS sobre as receitas de exportação de serviços para o período de 31 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 9.665 (2020 – R\$ 9.413).

(b) Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Conglomerado tem celebrado com certas contrapartes Contratos Globais de Derivativos (“CGDs”) que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

(c) Receitas de prestação de serviço

Em 31 de dezembro, receitas de prestação de serviços referem-se a:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽¹⁾	593.906	462.212
Rendas de corretagens de operações em bolsas	133.574	104.768
Rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica ⁽²⁾	184.727	102.078
Rendas de comissões de colocação de títulos	72.195	15.146
Rendas de gestão de fundos de investimentos ⁽³⁾	10.830	10.170
Total	<u>995.232</u>	<u>694.374</u>

(1) Referem-se a receitas com taxa de *clearing* e rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas a partes relacionadas.

(2) Referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros.

(3) Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.

(d) Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, benefícios de curto prazo a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Proventos	361.805	256.105
Encargos	123.189	95.345
Benefícios e treinamentos	33.347	26.429
Total	<u>518.340</u>	<u>377.879</u>

Conforme Resolução CMN nº 4.424/2015, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Conglomerado, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (nota 12).

(e) Outras despesas administrativas

Em 31 de dezembro, outras despesas administrativas referem-se a:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	83.317	27.873
Serviços técnicos especializados ⁽²⁾	20.058	37.023
Processamento de dados	14.873	14.332
Aluguel	14.330	17.808
Depreciação e amortização	7.360	6.194
Serviços de terceiros	7.196	6.345
Comunicação, publicações, propaganda e publicidade	4.886	4.821
Materiais, manutenção e conservação de bens	4.848	3.925
Seguros, vigilância e segurança	3.592	3.551
Viagens	2.116	1.189
Promoções e relações públicas	1.309	1.622
Outras despesas administrativas	16.172	16.709
Total	<u>180.057</u>	<u>141.392</u>

(1) Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, serviços do sistema financeiro incluem comissões por indicação (“*referral fees*”) e comissões de distribuição de Certificados de Operações Estruturadas (“COE”) emitidos pelo Conglomerado.

(2) Em 31 de dezembro de 2021, serviços técnicos especializados incluem serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira, contratados com partes relacionadas, no valor de R\$ 11.536 (2020 – R\$ 32.311).

(f) Despesas tributárias

Em 31 de dezembro, despesas tributárias referem-se a:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.552	36.818
Despesas de contribuição ao PIS/COFINS	38.223	30.888
Outras contribuições	4.155	6.082
Despesas tributárias - IOF	<u>353</u>	<u>462</u>
Total	<u>93.283</u>	<u>74.250</u>

(g) Outras receitas/(despesas) operacionais

Referem-se, substancialmente, a receitas de variação cambial sobre saldos registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 8.445 (2020 - R\$ 19.390) e receita de estabilização no montante de R\$15.982 (2020 – zero).

(h) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Conglomerado teve a totalidade de seu resultado classificado como resultado recorrente, no montante de R\$ 271.511. Em 31 de dezembro de 2020 o resultado recorrente monta R\$ 211.729 e o resultado não recorrente totalizou o montante negativo de R\$ 2.750 (líquidos dos efeitos fiscais (tributos diferidos). O resultado não recorrente em 2020 refere-se ao montante provisionado que poderia vir a ser pago referente ao Termo de Compromisso, conforme descrito na nota 17 (a).

19 LIMITES OPERACIONAIS

Índice de Basileia e de imobilização

O Conglomerado adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 21,77% (2020 - 18,46%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 2.363.028 (2020 - R\$ 2.118.717).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2021 é de 0,65% (2020 - 0,63%).

DIRETORIA	CONTADORA	
André dos Santos Mendonça	Paula Penna Moreira	Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
Gersoní Analla Fernandes Montes Munhoz	Ricardo Donisete Stabile	CRC 1SP240271/O-7
José Rodolfo Leite Soares	Ricardo Genis Mourão	
Juliano Meira Campos Arruda	Ricardo Henrique Tardelli Bellissi	
Kathia Aparecida Autuori	Sílvia Regina C. Valente	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução no 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e Nota 3 - "Principais políticas contábeis".

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial previstas na Resolução no 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais políticas contábeis" às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras", que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos: Demonstrações financeiras individuais para fins gerais

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins

gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 11 de março de 2022.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais políticas contábeis" às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações financeiras de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos

do Banco e sua controlada.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, consequentemente, pela opinião de auditoria do Banco.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2022



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7